

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

E

Aos Senhores VEREADORES

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001567/2015
Data: 21/09/2015 Horário: 14:46
Administrativo - REQ 84/2015

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA,
brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Cidade
de Ibitinga, Estado de São Paulo, em endereço conhecido
dessa r. Casa de Leis, vem expor e REQUERER o seguinte:

- 1.) Todos sabem que a crise econômica tem provocado forte e intenso desemprego em várias cidades do Estado de São Paulo e, Ibitinga, por conta de sua "fama" relacionada a indústria e comércio do "Bordado", tem recebido expressivo número de pessoas, muitas delas, nascidas em outras cidades do Estado que, além de estarem aqui desempregadas não possuem um lugar onde morar e, acabam ocupando, irregularmente, as praças públicas, vivendo de esmolas e da caridade alheia, além do "problema que se cria", com eventual envolvimento de algum deles, com as drogas, etc.
- 2.) Como deve ser sabido: O programa Emprega São Paulo/Mais Emprego, agência de empregos pública e gratuita gerenciada pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ofereceu nesta semana (do mês de Setembro/2015) 92 vagas de trabalho divididas entre as áreas de serviços, indústria, construção civil, entre outras, para a cidade de Barretos e região.

3.) Os itens escolaridade e experiência para o preenchimento das vagas variam de acordo com a área de atuação e com a empresa.

4.)	Área/ Especificações	Nº de vagas
	Serviços	43
	Comércio	36
	Construção civil	07

Confira-se, abaixo, algumas oportunidades em destaque NAS CIDADES de Barretos e Bebedouro neste Estado:

Ocupação	Local Vaga	da Número de Vagas
Assistente vendas	de Barretos	14
Empregada doméstica	Bebedouro	03
Marmorista	Bebedouro	03

5.) Desde logo, REQUER que os nobres edis, possam encaminhar esta, ao Chefe do Poder Executivo com a formalização cabível e prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para que o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL possa estudar a possibilidade de encaminhar à Câmara Municipal, Projeto de Lei, contendo autorização legislativa, no sentido de se autorizar o Prefeito Municipal, a firmar o convênio ou a aderir ao programa mencionado, possibilitando que sejam OFERTADAS VAGAS para o perfil de pessoas que mencionei, para trabalho, a ser exercido no Município da Estância Turística de Ibitinga.

6.) Alguma coisa precisa ser feita, para que essas pessoas passem a trabalhar e receber por esse trabalho, evitando que fiquem "vagando" pelas ruas, assustando a população e preocupando as autoridades, com a possibilidade de acontecer algo mais sério, colocando-se em risco a integridade físicas das pessoas, bem como, trazendo risco para o patrimônio público e particular.

7.) O site da Secretaria menciona: **Como se cadastrar :**

Para ter acesso às vagas basta acessar o site: www.empregasaopaulo.sp.gov.br criar login, senha e informar os dados solicitados.

Outra opção é comparecer a um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) com RG, CPF, PIS e Carteira de Trabalho.

O cadastramento do empregador também poderá ser feito no site do Emprega São Paulo ou PAT. Para disponibilizar vagas no sistema, é necessária a apresentação do CNPJ da empresa, razão social, endereço e o nome do solicitante.

8.) Enfim, estamos sugerindo que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estude e divulgue essa hipótese, adaptando-se o eventual convênio ou adesão, à realidade municipal, porque, à evidência, temos aqui as nossas peculiaridades e necessidades.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento

Ibitinga, 21 de Setembro de 2015

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA